

## COMISSÃO DE SAÚDE

### REQUERIMENTO Nº DE 2026 (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer o aditamento ao Requerimento nº 33, de 2026, da Comissão de Saúde, para incluir representantes da CNSaúde, SBIS, e da ABRADIS na audiência pública destinada a debater o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.875, de 2013, e apensados.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso III, c/c o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro o aditamento ao Requerimento nº 33, de 2026, da Comissão de Saúde, de minha autoria, que requer a realização de audiência pública para debater o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.875, de 2013, e apensados, apresentado por esta Relatora, a fim de incluir, entre os convidados, representantes das seguintes entidades:

- **Confederação Nacional de Saúde, CNSaúde;**
- **Sociedade Brasileira de Informática em Saúde, SBIS;**
- **Associação Brasileira das Empresas de Soluções Digitais para a Saúde, ABRADIS.**

### JUSTIFICAÇÃO

O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.875, de 2013, trata de tema de grande relevância para o aprimoramento da política



pública de saúde digital no Brasil, ao disciplinar a interoperabilidade de dados em saúde.

Por envolver a integração entre diferentes sistemas, serviços e atores do setor saúde, a matéria demanda amplo diálogo institucional, com a participação de representantes do poder público, da comunidade técnica, da sociedade civil e dos diversos segmentos que compõem a rede de atenção à saúde no País.

Nesse contexto, mostra-se oportuna a inclusão da Confederação Nacional de Saúde, CNSaúde, da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde, SBIS, e da Associação Brasileira das Empresas de Soluções Digitais para a Saúde, entidades que poderão contribuir para o debate a partir de perspectivas complementares sobre a prestação de serviços de saúde, a informática em saúde, a interoperabilidade, a segurança da informação, a proteção de dados pessoais e a implementação de soluções digitais no setor.

A inclusão ora proposta tem, portanto, o objetivo de ampliar a escuta, fortalecer o diálogo e qualificar a instrução da matéria, contribuindo para que o debate legislativo seja conduzido de forma técnica, plural e institucional.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente aditamento.

Sala da Comissão, de                      de 2026.

Deputada **ADRIANA VENTURA**  
NOVO/SP

